

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 071/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 037/17**

**INICIATIVA: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Projeto Incendeia, a ser realizado anualmente na segunda semana do mês de junho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Projeto Incendeia, a ser realizado anualmente na segunda semana do mês de junho.

Parágrafo único. O Projeto Incendeia tem por objetivo:

I – Promover encontros onde os jovens tenham um momento voltado para eles, com suas características como lazer, oração, formação e convivência;

II –Ser um lugar de evangelização da juventude em sua linguagem própria;

III – Fortalecer o Grupo de Oração;

IV – Promover o Protagonismo Ministerial Jovem; e

V- Incentivar o Jovem a ter mais compromisso com a Igreja.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente